



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2026/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 21 de Julho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.668, de 13-07-16, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, VIVIANE FIGUEIRO VELHO, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. (PA nº 0004045-55.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.777, de 18-07-16, 1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 14-07-2016, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, ocupado pelo servidor MARCIO FERNANDO AITA SILVEIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90. 2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A. (PA nº 0004056-84.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Provimento
Provimento Corregedoria

PROVIMENTO Nº 253, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Regulamenta a concessão de férias aos juízes de primeiro grau no âmbito da 4ª Região da Justiça do Trabalho no mês de janeiro de 2017.

A CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 33/2016, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que suspende os prazos processuais, a realização de audiências e sessões de julgamento nas unidades judiciárias de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho, no período de 20 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das férias no mês de janeiro de 2017, em razão da repercussão daí decorrente nos meses

seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º As férias dos juizes de primeiro grau da 4ª Região da Justiça do Trabalho, requeridas para fruição no mês de janeiro de 2017 serão concedidas no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Regional.

Art 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO
Corregedora do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Provimento	1	
Provimento Corregedoria	1	